

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO ECU Nº 008/76

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, reunido em sessão ordinária realizada no dia 24 de agosto de 1976, com base no contido no Processos nº. 03779/75,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam criados, na Universidade Federal de Goiás, os cursos de NUTRIÇÃO e ENFERMAGEM, este com as habilitações de ENFERMEIRO, ENFERMAGEM MÉDICO-CIRURGICA, ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, ENFERMAGEM DE SAÚDE PÚBLICA e LICENCIATURA em ENFERMAGEM.

Art. 2º - Os Currículos pleno dos cursos de ENFERMAGEM E NUTRIÇÃO, constantes do Processo nº 03779/75, passam a integrar, sob a forma de anexos, o Regimento Geral na Universidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo, a partir de 26 de junho de 1975, data de autorização dos Cursos referidos por este Conselho.

Goiânia, 26 de agosto de 1976

(ass.) Prof. Paulo de Bastos Perillo
- Reitor da UFGO. -